

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Professor de Educação Infantil I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

- § 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;
- § 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- § 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- § 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;
- § 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **29 de Agosto de 2022, para o emprego de Professor de Educação Infantil I às 9:00 hs.**

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I:

- 53º ARIANE REGINA MARCIA
- 54º MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA
- 55º HELENA DA SILVA
- 56º ALESSANDRA CRISTINA SENHORINHA
- 57º MARCIA MARIA DAS NEVES
- 58º ROSANA DA SILVA
- 59º APARECIDA VALDIRENE DA SILVA
- 60º GABRIELA SALVADOR DA SILVA
- 61º LUIS EDUARDO FERREIRA
- 62º JESSICA DOS ANJOS GONCALVES

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

- § 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- § 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 22 de Agosto de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

**MUNICÍPIO DE PAULICEIA
DECISÃO**

Diante das informações do Setor de Engenharia, em anexo, que acolho como fundamento, determino a **REVOGAÇÃO** do Processo nº 091/2022, Tomada de Preço nº 012/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para a perfuração e execução de Poço Tubular Profundo, no Município de Paulicéia, conforme Emenda Agregadora n.º 2022.3536406.39248 do Governo do Estado de São Paulo, para melhor análise técnica e adequação do projeto, e, posteriormente, abertura de um novo processo licitatório. Publique-se e cumpra-se. Paulicéia, 22 de agosto de 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 098/2022 – REPETIÇÃO - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA”, tendo em vista o Termo de Compromisso – Processo nº SECUC-PRC-2022-00458-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Educação e o Município de Paulicéia/SP. **Encerramento: 26 de setembro de 2022 às 09:00 horas.** O Edital da presente Concorrência em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 22 de agosto de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROCESSO Nº 099/2022 – REPETIÇÃO: Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **06 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Contratação de serviços de limpeza e conservação do Balneário Municipal de Paulicéia, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 22 de agosto de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

Jornal Regional DIGITAL
www.portalregional.net.br

O COMANDO MUDOU, MAS A **CREDIBILIDADE** E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL VEÍCULO DE IMPRENSA DE **DRACENA E REGIÃO** SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS

(18) 99180-8742